

MSG. AL 5.350/2022
Mensagem nº 35/2022.
Salvador, 23 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “*autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.*”.

A presente Proposta visa autorizar o Poder Executivo a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo, até o valor equivalente a US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao Programa de Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias do Estado da Bahia - PRO-RODOVIAS, com o objetivo de aprimorar as condições de acesso rodoviário às diversas regiões do Estado, bem como, robustecer a infraestrutura rodoviária perante os eventos climáticos externos, beneficiando a população e o desenvolvimento econômico do Estado.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta